



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 008/2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e ouvido o plenário, para que seja desentupido o bueiro na Manoel Ferreira Brandão, em frente à residência do Sr. Derli Brandão e que também seja limpo a área de passeio (calçadas) da mesma.

JUSTIFICATIVA

Em recente fiscalização feita no dia 02/02/2024, notou-se que o bueiro acima citado, encontra-se totalmente cheio e impossibilitado de fazer a vazão necessária das águas fluviais vindas da parte de cima da rua, prefeitura/Casa do Mel e que também, o brejo tomou conta da calçada tornando impossível de ser usada pelos moradores residentes naquele endereço.

Plenário Joaquim dos Reis, 07 de fevereiro de 2024.

Derli da Cruz

Vereador PDT